

DELTA 7 II ENERGIA S.A.

CNPJ nº 30.905.225/0001-58 - NIRE 35.300.612.17-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 9h, na sede social da Delta 7 II Energia S.A. ("Companhia"), localizada município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, bairro Vila Olímpia, CEP: 04.552-040. **2. Convocação e Publicações Legais:** Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e tendo sido devidamente publicadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos da Portaria ME nº 12.071 de 07 de outubro de 2021 e do artigo 294 da Lei das S.A. **3. Presença e Instalação:** Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. Ordem do Dia:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a lavratura da ata na forma de sumário; (ii) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iv) a reeleição dos membros da Diretoria. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições. **6.1 Sumário. Aprovar,** integralmente, a lavratura da ata na forma de sumário contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **6.2 Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras. Aprovar,** integralmente, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras. **6.3 Destinação do Resultado da Companhia. Aprovar** a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 6.970.032,45 (seis milhões, novecentos e setenta mil, trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), que terá a seguinte destinação: (a) O montante de R\$ 289.759,72 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente a 5,00% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) O montante de R\$ 1.376.358,66 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.; e (c) O restante, no montante de R\$ 5.303.914,07 (cinco milhões, trezentos e três mil, novecentos e quatorze reais e sete centavos), será pago a título de dividendos adicionais, condicionado a autorização de credores, caso aplicável. **6.4 Reeleição da diretoria. Aprovar,** sem quaisquer ressalvas, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, nos termos do artigo 150, §4º, da LSA, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, a reeleição dos seguintes membros: (i) **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50 e portadora da Cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 – SSP/SP com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para ocupar o cargo de Diretora Financeira; e (ii) **Thiago Trindade Linhares**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 053.592.707-05 e portador da Cédula de identidade RG nº 1.580.870-ES – SSP/ES, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos nº 123 e 124, bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-040, para ocupar o cargo de Diretor Presidente. (a) Os Diretores ora eleitos tomaram posse nos respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.4.1** Estabelecer que os Diretores da Companhia não receberão remuneração até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Andrea Sztajn – Presidente; Thiago Trindade Linhares – Secretário. **Acionista Presente:** Delta 7 e 8 Holding Energia S.A. Thiago Trindade Linhares – Diretor; Andrea Sztajn – Diretora.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>